



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – TURMA 2009

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LINGÜÍSTICA

1. DA ABERTURA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação, Mestrado em Lingüística, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, de acordo com deliberação do Colegiado Superior do Programa, faz saber, pelo presente Edital, que as inscrições ao processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Lingüística estarão abertas aos portadores de Diploma de Curso Superior em qualquer área do conhecimento.

2. ESTRUTURA

2.1 O Curso de Mestrado em Lingüística da Unemat tem a seguinte estrutura:

2.1.1 Área de Concentração: Estudo das relações entre língua, história e Instituições.

2.1.2 Linhas de Pesquisa:

- a) Estudo dos processos discursivos e análise semântica da enunciação.
- b) Análise de línguas, Escola e ensino.

2.2 O Programa apresenta, como exigência para a titulação, o cumprimento de, no mínimo, 32 (trinta e dois) créditos obrigatórios sendo:

- a) 22 (vinte e dois) créditos serão cumpridos pela escolha de disciplinas;
- b) 10 (dez) créditos destinam-se à Dissertação.

QUADRO DE DISCIPLINAS

DISCIPLINAS INICIAIS	H/A	CRÉDITOS
Estudos Gramaticais do Português	60	04
Introdução à Semântica	60	04
Introdução à Análise do Discurso	60	04
Introdução à Sociolinguística	60	04
DISCIPLINAS AVANÇADAS	H/A	CRÉDITOS
Discurso e Ideologia	45	03
Discurso e texto	45	03
Discurso e escrita	45	03
Tópicos em Análise do Discurso	45	03
Seminário Avançado em Análise do Discurso	45	03
Semântica da enunciação	45	03



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LINGÜÍSTICA



Tópicos de Semântica da Enunciação	45	03
Seminário Avançado em Semântica	45	03
Variação e mudança linguística	45	03
Tópicos em Sociolingüística	45	03
História das Idéias Linguísticas no Brasil	45	03
História das políticas de língua no Brasil	45	03
Tópicos em História das idéias Linguísticas no Brasil	45	03
Pesquisa em Linguística	45	03
Leitura Orientada	30	02

2.3 O aluno deve cursar, no mínimo, 08 (oito) créditos e, no máximo, 16 (dezesesseis) das 04 (quatro) disciplinas que constituem o Eixo das disciplinas iniciais (Anexo I).

2.4 No Eixo das disciplinas avançadas, constituído de 15 disciplinas, o aluno deverá cumprir, no mínimo, 14 (catorze) créditos e, no máximo, 20 (vinte), sendo que a escolha dos créditos obedecerá, preferencialmente, aos critérios de afinidade das disciplinas com a linha de pesquisa desenvolvida pelo mestrando.

2.5 A duração prevista para o curso é de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses e, no máximo, 30 (trinta) meses.

2.6 Até o final do primeiro ano, o aluno deverá definir sua área de interesse e, nela, elaborar e apresentar seu projeto de dissertação, com a ajuda de um orientador.

3. Das Vagas

3.1 O número de vagas oferecido é de **12 (doze)**, com seleção anual, nos meses de outubro/novembro.

4. Das inscrições

4.1 O período de inscrições será de **28 de agosto a 16 de outubro de 2009**.

4.2 Documentos necessários para inscrição:

- a)** Formulário de inscrição preenchido, (Anexo I);
- b)** Cópia autenticada do Histórico escolar do curso de graduação;
- c)** Cópia autenticada frente e verso do Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou atestado de conclusão, no qual conste a data da colação de grau;
- d)** Currículo Lattes ou Currículo Vitae atualizado, em versão impressa, acompanhado de documentos comprobatórios;
- e)** Declaração de disponibilidade de tempo (Anexo III)
- f)** 03 fotos 3x4 atuais;
- g)** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LINGUÍSTICA



h) Valor da taxa de inscrição: R\$ 100,00 (cem reais)

BANCO BRASIL

Agência 3834-2

Conta Corrente: 1041321-9

Depósito Identificado

UNEMAT TAXAS

Identificador I : 2777000

Identificador II: 2009

i) Projeto de pesquisa na área de concentração e linha de pesquisa do Programa, obedecendo as normas definidas pelo Colegiado Superior;

j) Fotocópia dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Carteira de identidade;
- Título de eleitor com comprovação da regularidade junto à Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovação de situação regular no país, no caso de estrangeiro.

4.3 Orientações gerais para a elaboração do projeto (Anexo II):

- a)** Apresentar, de modo claro, o tema da pesquisa, vinculado a uma das linhas de pesquisa;
- b)** Indicar, de modo claro, os objetivos da pesquisa que pretende desenvolver;
- c)** Delinear o quadro teórico adotado e a bibliografia pertinente. Não é exigido que se comente a totalidade da bibliografia, mas apenas aquela considerada mais relevante.
- d)** Cronograma de execução das atividades do projeto;
- e)** Bibliografia de referência.

4.4 O PROJETO DE DISSERTAÇÃO não deve ultrapassar **10 páginas de texto**, incluída a bibliografia (não serão contabilizados anexo(s) e capa).

4.4.1 Não serão aceitas Monografias ou Trabalhos de Conclusão de Curso.

4.4.2 Os trabalhos que excederem o limite de páginas estabelecido não serão avaliados.

4.5 Para a apresentação dos projetos, os candidatos devem utilizar o seguinte padrão para formatação:

- Programa: Editor de Texto WORD ou Semelhante.
- Tipo de Letra: Times New Roman, Corpo 12.
- Espaçamento: 1,5 linha.
- Margens: Superior e Inferior: 2,5 cm.
- Esquerda e Direita: 3,0 cm.
- Tamanho do Papel: Tipo Página A4.

4.6 Local de entrega dos documentos:



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LINGUÍSTICA



4.6.1 Na Secretaria da Pós-graduação, instalada provisoriamente no Instituto de Linguagem-IL, pessoalmente, ou pelo Correio **via Sedex**.

4.6.2 Endereço para remessa:

SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA
Concurso de Seleção de Mestrado
Instituto de Linguagem/UNEMAT
Av. Tancredo Neves, 1095 C.P.242
Bairro Cavahada III - CEP: 78200-000 – Cáceres - MT - Brasil

4.7 Somente serão aceitas as inscrições que tiverem sido entregues ou postadas **até 16 de outubro de 2009**.

4.8 O horário para a entrega do material na Secretaria da Pós-graduação é das **13 às 18 horas**.

4.9 Inscrições incompletas ou que não atenderem as especificações do edital não serão homologadas, não cabendo recurso.

4.10 O material de inscrição a ser entregue pessoalmente ou enviado por Correio deve ser assim organizado:

4.10.1 O projeto de dissertação e o currículo, Lattes ou Vitae, **devem ser organizados em quatro envelopes, em separado**. No verso de cada envelope deve constar a relação dos documentos incluídos.

4.10.2 Os quatro envelopes devem ser colocados dentro de um envelope maior, contendo os demais documentos exigidos no item 4.2 deste edital e, endereçado à Secretaria de Pós-graduação.

4.10.3 O material entregue não será devolvido.

5. DO CALENDÁRIO

CALENDÁRIO	PERÍODO
Inscrições	28/08 a 16/10/2009
Divulgação da lista de inscrições homologadas	23/10/2009
Divulgação do resultado dos projetos	16/11/2009
Prova escrita	23/11/2009 - 8 horas
Divulgação do resultado da prova escrita	04/12/2009
Prova de proficiência em Língua Inglesa	07/12/2009
Divulgação do resultado de proficiência em Língua Inglesa	08/12/2009
Entrevista	09 a 11/12/2009 A partir das 8 horas.
Divulgação do resultado final	14/12/2009
Período de Matrícula	01 a 05/03/2009
Confirmação de Matrícula	08 a 09/03/2009
Início das aulas	15/03/2009



5.1 Eventuais alterações no calendário serão informadas pelo *site* da Pós-Graduação.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será realizado em quatro etapas:

- a) Apresentação de um PROJETO DE DISSERTAÇÃO na área de concentração e linha de pesquisa de seu interesse;
- b) Prova de conhecimento na área de Linguística;
- c) Exame de proficiência em língua estrangeira;
- d) Entrevista.

6.2 A prova, o projeto e o exame de proficiência em língua estrangeira serão corrigidos, de forma anônima, por bancas de 04 (quatro) docentes, e **seu caráter é eliminatório**.

6.2.1 Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada etapa, sendo que a MÉDIA FINAL não deverá ser inferior a 7,0(sete).

6.2.2 Não haverá revisão da prova, do projeto e do exame de proficiência em língua estrangeira.

6.3 Proficiência em Língua Estrangeira (LE)

6.3.1 É exigência à admissão no curso de Mestrado a aprovação em exame de compreensão de leitura em língua estrangeira.

6.3.2 Será permitido o uso de dicionário durante a prova.

6.4. As questões da prova de Inglês deverão ser respondidas em português.

6.4.1 O candidato será também avaliado quanto a sua capacidade de expressão escrita.

6.4.2 A prova constará de duas partes:

- a) Tradução;
- b) Interpretação de texto.

6.4.3 Os textos das provas terão tema relacionado à linguagem.

6.5 Proficiência em Português

6.5.1 Alunos estrangeiros, não falantes nativos de português, deverão demonstrar capacitação em português escrito e oral, submetendo-se a uma avaliação, durante o processo de seleção e seu caráter é eliminatório.

6.6 Critérios de Avaliação:

6.6.1 O caráter geral da avaliação consistirá em julgar a capacidade de propor ou formular um problema relativamente a um fenômeno lingüístico; descrever, analisar e interpretar fatos da linguagem; argumentar a favor da análise proposta (e/ou contra outras).



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LINGUÍSTICA



6.6.2 Busca-se, na avaliação, verificar a capacidade que o candidato tem de delimitar com clareza um problema de pesquisa, relacionando a um quadro Teórico.

6.7 Divulgação dos Resultados:

6.7.1 Os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo para o Mestrado em Linguística **serão afixados na Secretaria de Pós-graduação**, instalada provisoriamente no Instituto de Linguagem e apresentados no site <http://www.unemat.br/prppg/linguistica/>

6.8 Não haverá comunicação pessoal aos candidatos dos resultados parciais e finais do processo de seleção. Recomenda-se, portanto, consultarem os locais acima especificados para obter informações sobre o andamento do processo.

6.9 A seleção final dependerá do número de vagas fixadas a cada ano, levando-se em conta a disponibilidade de orientação por parte dos docentes do Programa. A lista de aprovados na etapa final será divulgada segundo a ordem de classificação dos candidatos.

6.10 A aprovação do candidato no processo de seleção não implicará a obtenção de bolsa.

7. Informações Gerais

7.1 O curso de Mestrado em Linguística do CEPEL/UNEMAT é reconhecido pela CAPES e CNPq e credenciado pelo CFE.

7.2 Sobre o perfil dos Candidatos:

7.2.1 Podem submeter-se ao processo seletivo do Mestrado em Linguística, candidatos graduados em curso superior reconhecido pelo MEC, não importando a área na qual obtiveram seu diploma. Isto é, o candidato não precisa ser formado em Linguística ou Letras.

8. ENDEREÇO DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

Local: Bloco II – Cidade Universitária

Endereço: Av. Santos Dumont – S/N – Bairro: Santos Dumont. Cáceres-MT.

Telefones: (65) 3221 0091

E-mail: linguagem@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LINGUÍSTICA

